

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 15462A/1- 13.03.08
NOME : MARIA VALNICE LIMA PINTO
MATRICULA : 115347-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S JADERLÂNDIA
PERÍODO : 11.03.08 a 29.04.08 (50) dias.
L.M. 03-02/23.02.08
NOME : ALDERINA COSTA CARNEIRO
MATRICULA : 5130930-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- XINGUARA
PERÍODO : 23.02.08 a 21.04.08 (59) dias.
L.M. 46/19.03.08
NOME : MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA
MATRICULA : 124818-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- STA. MARIA DAS BARREIRAS
PERÍODO : 19.03.08 a 20.05.08 (63) dias.

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO:
L.M. 41/15.03.08
NOME : MARIA APARECIDA ARAUJO MIRANDA
MATRICULA : 720712-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- REDENÇÃO
PERÍODO : 15.03.08 a 17.01.08 (64) dias.

LICENÇA NÔJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 17882
NOME : AMBROZINA DE CASTRO BRITO
MATRICULA : 724130-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- TAILÂNDIA
PERÍODO : 12.03.08 a 19.03.08 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR
CERTIDÃO DE OBITO Nº 103.652
NOME : GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5763371-3
CARGO : TÉC. DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 14.03.08 a 21.03.08 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: IRMÃ
CERTIDÃO DE OBITO Nº 103.537
NOME : MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
MATRICULA : 120634-1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : C.S ESCOLA DO MARCO
PERÍODO : 07.03.08 a 14.03.08 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA
CERTIDÃO DE OBITO Nº 103.544
NOME : ODIVAR JOSÉ RODRIGUES
MATRICULA : 5090431-16
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S- ESCOLA DO MARCO
PERÍODO : 06.03.08 a 13.03.08 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: Nº. 002/25.03.08 - CONCEDER
NOME : MARIA MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA : 0113794-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- XINGUARA
TRIÊNIO : 01.12.1997 a 01.12.2000
PERÍODO : 01.04.08 a 30.05.08 (60)dias.
PORT: Nº. 005/02.04.08 - CONCEDER
NOME : AURINEIA SILVA SANTANA
MATRICULA : 91723-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- BARCARENA
TRIÊNIO : 01.09.2001 a 31.08.2004
PERÍODO : 01.05.08 a 29.06.08 (60)dias.
PORT: Nº. 001/18.03.08 - CONCEDER
NOME : MARIA EDILEIDE BATISTA
MATRICULA : 6120962-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE- SANTARÉM
TRIÊNIO : 13.03.1995 a 13.03.1998
PERÍODO :18.03.08 a 16.05.08 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 08.04.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

ERRATA
Fica retificado na Portaria nº. 280/03.04.08, onde lê-se Ação Social Sociedade Beneficente Danto Antônio.

Leia-se: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, publicada no DOE: 31.141/03.04.08.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, em 07.04.08.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES NºS 26 (ANEXO), 27, 28 (ANEXO), 29 E 32/2008 ; PORTARIA Nº 278/08
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os pleitos de Implantação/Expansão da ESF (Estratégia Saúde da Família) e EACS (Estratégia Agentes Comunitários de Saúde) nos municípios de Abaetetuba, Afuá, Anajás, Chaves, Baião, Belterra, Conceição do Araguaia, Monte Alegre e Santarém Novo, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de março de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré- Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) dos municípios de Óbidos, São Domingos do Capim e Sapucaia.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de março de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os pleitos de Implantação/Expansão de Equipes de Saúde Bucal (ESB) nos Municípios de Afuá, Bragança, Chaves, Conceição do Araguaia, Itaituba, Monte Alegre, Nova Ipixuna, Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de março de 2008.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 28, DE 24/03/2008.

COD IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBER-TURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL								
					NEC	EXIS-TENTE	NEC	EXIS-TENTE		IMPLAN-TAÇÃO		EXPAN-SÃO		TOTAL	
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
1500107	ABAETETUBA	143.776	9.600	6,67%	60	09	60	04	-	-	-	04	-	08	-
1500305	AFUÁ	36.524	3.550	9,71%	15	-	15	-	-	01	-	-	-	01	-
1501709	BRAGANÇA	114.407	2.000	1,7%	48	07	48	04	01	-	-	01	-	05	01
1502509	CHAVES	17.313	1.890	10,91%	07	-	07	-	-	01	-	-	-	01	-
1502707	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	50.047	2.400	4,7%	21	7	48	06	-	-	-	01	-	07	-
15036064	ITAITUBA	97.459	17.720	18,18%	41	15	41	01	-	-	02	02	-	03	02
1504802	MONTE ALEGRE	74.512	3.000	3,9%	31	02	31	02	-	-	-	01	-	03	-
1504976	NOVA IPIXUNA	16.324	6.311	38,66%	07	05	07	-	-	02	-	-	-	02	-
1505031	NOVO PROGRESSO	43.405	7.000	16,12%	18	04	18	-	-	03	-	-	-	03	-

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 26, DE 24/03/2008.

RPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS						
			EACS	NEC.	EXIST.	% COBER-TURA	IMPLAN-TAÇÃO	EXPAN-SÃO	TOTAL PSF	% TOTAL
7ª	Chaves	17.313	17.313	61	33	54,1%	-	28	61	100%
9ª	Belterra	17.659	17.659	51	36	70,6%	-	15	51	100%
13ª	Baião	23.477	23.477	71	65	91,5%	-	07	71	100%
9ª	Monte Alegre	74.512	51.413	239	87	36,4%	-	78	165	69%
4ª	Santarém Novo	7.867	7.867	26	19	73%	-	07	26	100%

RPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF						
			ESF	NEC.	EXIST.	% COBER-TURA	IMPLAN-TAÇÃO	EXPAN-SÃO	TOTAL PSF	% TOTAL
6ª	Abaetetuba	143.776	33.000	60	09	15%	09	02	11	18,3
7ª	Afuá	36.524	3.000	15	-	-	01	-	01	6,6%
8ª	Anajás	21.307	9.000	09	01	11,1%	-	02	03	33,3%
7ª	Chaves	17.313	9.000	07	-	-	03	-	03	42,8
12ª	Conceição do Araguaia	50.047	32.000	21	07	33,3%	-	01	08	38,1%
9ª	Monte Alegre	74.512	12.000	37	02	5,4%	-	01	03	8,1%
4ª	Santarém Novo	7.867	7.867	03	02	66,66%	-	01	03	100%

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- **Considerando** a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/03/2008.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), nos municípios de Augusto Corrêa e Conceição do Araguaia, conforme demonstrativo abaixo: